



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

**Aditivo nº 102/2023**  
**Processo nº 716/2023**  
**Contrato 139/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **PORTAL ENGENHARIA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **PORTAL ENGENHARIA LTDA**, sediada na Av. Rio Branco, nº 14, Sala 210, Centro de Pedreiras/MA, CNPJ nº 10.835.732/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **Pedro de Sá Formiga Filho**, CPF nº 460.228.723/91, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 139/2022**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 139/2022, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 17/12/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR em 3,33%**, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, perfazendo o valor contratual total de **R\$ 1.855.528,69 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº:





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e FR: 1500101000.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 139/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de dezembro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
CONTRATANTE

**PEDRO DE SÁ FORMIGA FILHO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

